



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2935

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

#### ESTADO DO CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 24/2022  
b) Licitação Nº : 4/2022  
c) Modalidade : Tomada de Preços:  
d) Data Homologação e Adjucação : 29/04/2022  
e) Objeto Homologado e Adjudicado : TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, visando a Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 09 (nove) meses, a reforma do Ginásio de Esportes e Campo de Futebol, de acordo com o Contrato de Repasse nº 899220/2020/MCIDADANIA/CAIXA, no Município de Lidianópolis.  
f) Processo Adm Nº : 24/2022

10.002.27.812.0026.2057.4.4.90.51.00.00.MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: CA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 02.293.865/0001-19**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar no período de 09(nove) meses, a reforma do Ginásio de Esportes e Campo de Futebol, de acordo com o Contrato de Repasse nº 899220/2020/MCIDADANIA/CAIXA, para o Município de Lidianópolis.	1,00	R\$ 474.326,12	R\$ 474.326,12

**Valor Total Homologado - R\$ 474.326,12(quatrocentos setenta quatro mil, trezentos vinte seis reais e doze centavos).**

Lidianópolis, 29 de abril de 2022.

  
ADAO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2935

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Juscelino Kubitschek nº327, Centro, Lidianópolis-PR, inscrito no CNPJ: 95.860.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Srº Aduino Aparecido Mandu, portador do RG: 9.754.147-7 e inscrito no CPF: 222.571.968-30.

**NOTIFICADA:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA- EIRELI, pessoa jurídica, direito privado, localizada na Rua Piquiri, nº 351, Sala A, Jataizinho– Pr, inscrita no CNPJ:37.516.954/0001-73, empresa representada pelo Srº Alyson Sidnei Teodoro Antunes, portador do RG: 12.840.023-0 e CPF: 098.246.129-12.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços nº 130/2021, Pregão Eletrônico 029/20201– Processo administrativo nº 46/2021.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Atraso nas entregas dos produtos referente a licitação de aquisição de merenda escolar, com recursos oriundos do PNAE, visando a manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, do Município de Lidianópolis, conforme Nota de Autorização de Despesa (NAD) nº 1209 de 25/02/2022, NAD 1267 de 25/02/2022, NAD 2331 de 30/03/2022, NAD 2344 de 30/03/2022, NAD 2385 de 31/03/2022 e NAD 2392 de 31/03/2022.

#### **Senhor Representante:**

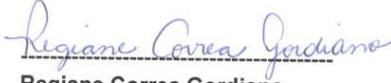
Embora a vossa senhoria, esteja ciente deste atraso, conforme comunicações anteriores, via telefone e e-mail, solicitamos **no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar do recebimento deste, para realização da entrega das mercadorias, o descumprimento deste prazo ensejará nas sanções administrativas conforme art. 22 do edital, sob pena de abertura de processo administrativo e possível rescisão do contrato, conforme Art 78 e 79 da Lei 8.666/93.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório a empresa Notificada, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como aceitação dos fatos anotados.

Lidianópolis, 29 de abril de 2022.

  
Aduino Aparecido Mandu  
Prefeito de Lidianópolis

  
Regiane Correa Gordiano  
Gestora de Contratos  
Port. nº 2.528/2019



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2935

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Juscelino Kubitscheck nº327, Centro, Lidianópolis-PR, inscrito no CNPJ: 95.860.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Srº Aduino Aparecido Mandu, portador do RG: 9.754.147-7 e inscrito no CPF: 222.571.968-30.

**NOTIFICADA:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica, direito privado, localizada na Rua Monteiro Lobato nº 297, Loja 02, Centro, Jataizinho-PR, inscrita no CNPJ: 40.138.949/0001-77, empresa representada pelo Srº Valdenir Rosa, portador do CPF sob nº 547.080.799-15.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços nº 111/2021, Pregão Eletrônico 026/2021 – Processo administrativo nº 041/2021.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Atraso nas entregas dos produtos referente a licitação de aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha, frios, panificação, carnes e hortifruti, destinados a manutenção dos departamentos do município de Lidianópolis, conforme Nota de Autorização de Despesa (NAD) nº 1462 de 03/03/22, NAD 1988 de 22/03/22, NAD 1991 de 22/03/22 e NAD 1992 de 22/03/22, NAD 2240 de 30/03/22, NAD 2313 de 30/03/22, NAD 2324 de 30/03/22 e NAD 2325 de 30/03/22.

**Senhor Representante:**

Embora a vossa senhoria, esteja ciente deste atraso, conforme comunicações anteriores, via telefone, solicitamos **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento deste, para realização da entrega das mercadorias, o descumprimento deste prazo ensejará nas sanções administrativas conforme art. 22 do edital, sob pena de abertura de processo administrativo e possível rescisão do contrato, conforme Art 78 e 79 da Lei 8.666/93.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório a empresa Notificada, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como aceitação dos fatos anotados.

Lidianópolis, 29 de abril de 2022.

  
Aduino Aparecido Mandu  
Prefeito de Lidianópolis

  
Regiane Correa Gordiano  
Gestora de Contratos  
Port. nº 2.528/2019



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2935

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Juscelino Kubitschek nº327, Centro, Lidianópolis-PR, inscrito no CNPJ: 95.860.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Srº Adauto Aparecido Mandu, portador do RG: 9.754.147-7 e inscrito no CPF: 222.571.968-30.

**NOTIFICADA:** V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA, pessoa jurídica, direito privado, localizada na Av: São Paulo, nº 691, Rosário do Ivaí-PR, CEP 86.850-000, inscrita no CNPJ: 32.296.995/0001-76, empresa representada pelo Srª Vanusa Lomes do Nascimento, portadora do RG: 5.973.982-4 e CPF: 878.257.329-87.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços nº 181/2021, Pregão Eletrônico 047/20201– Processo administrativo nº 067/2021.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Atraso nas entregas dos produtos referente a licitação de aquisição de uniformes e mochilas para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Leis Municipais nº 698/2014 e nº 987/2018, do Município de Lidianópolis, conforme Nota de Autorização de Despesa (NAD) nº 632 de 01/02/2022, NAD 634 de 01/02/2022 e NAD 636 de 01/02/2022,

#### **Senhor Representante:**

Embora a vossa senhoria, esteja ciente deste atraso, conforme comunicações anteriores, via telefone e e-mail, solicitamos **no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar do recebimento deste, para realização da entrega das mercadorias, o descumprimento deste prazo ensejará nas sanções administrativas conforme art. 22 do edital, sob pena de abertura de processo administrativo e possível rescisão do contrato, conforme Art 78 e 79 da Lei 8.666/93.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório a empresa Notificada, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como aceitação dos fatos anotados.

Lidianópolis, 29 de abril de 2022.

  
Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito de Lidianópolis

  
Regiane Correa Gordiano  
Gestora de Contratos  
Port. nº 2.528/2019



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2935

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 33.552.051/0001-85

**OBJETO:** Contratação direta de show artístico da dupla César e Paulinho, através de pessoa jurídica: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, a ser realizado no dia 15 de junho de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (dez mil oitocentos sessenta e cinco reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/04/2022.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/10/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL INEXIGIBILIDADE nº 03/2022**, homologada em 29/04/2022

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/04/2022.

---

PORTARIA N.º 4.071, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (Trinta) dias a servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup> CATARINA DE FATIMA COUTINHO CARDOSO RUY, matrícula 200469, lotada no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, a serem gozadas a partir do dia 18/04/2022 a 17/05/2021, referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS